



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
Em 10/10/00
PRESIDENTE

Indicação Nº 0191/2000


Em 6 de Outubro de 2000

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDENCIAS CABÍVEIS NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DE VERBAS DA PETROBRAS POSTA A DISPOSIÇÃO PELA MESMA PARA RECUPERAÇÃO DE CINEMAS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências cabíveis no sentido de viabilizar a captação de verbas da Petrobrás posta à disposição pela mesma para recuperação de cinemas.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Outubro de 2000.


Eduardo Corrêa Kita - PL
Vereador - Autor

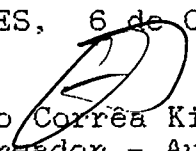
J U S T I F I C A T I V A

O Cine Recreio, marco da atividade de lazer e cultura no Município cabofriense, merece toda atenção do Poder Público que vise otimizar sua missão de entretenimento que acontece a mais de 50 anos.

Faz-se necessário a agilidade que caracteriza a atual Administração Municipal, na busca de recursos que a PETROBRAS está colocando à disposição das pessoas jurídicas para recuperação do nosso tão estimado cinema.

Toda ação de resguardo e incentivo ao Cine Recreio encontra-se resumida no espírito e corpo da Lei Orgânica Municipal, art. 233, IV, haja vista a relevância de nosso cinema para toda população cabofriense.

SALA DAS SESSÕES, 6 de Outubro de 2000.


Eduardo Corrêa Kita - PL
Vereador - Autor